

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 010-CMO/2015**

Aos dez dia(s) do mês de agosto de dois mil e quinze, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO - Presidente, PAULO CESAR OLIVEIRA RAMOS - Secretário(a), IRIA MARIA DE SEIXAS G. MARINHO - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 010-CMO/2015 cujo objeto é: Contratação de empresa autorizada a executar serviços de transporte fluvial e terrestre, para atender a Câmara Municipal de Oriximiná em sessões itinerantes na zona rural do município de Oriximiná. Às dez horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: AURIENE T. GUALBERTO - EPP, representado por EDIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS, A. DE J. TAVARES PIMENTA ME, representado por ADENILSON DE JESUS TAVARES PIMENTA, I. O. DA FONTOURA JUNIOR - ME, representado por ISAIAS OLIVEIRA DA FONTOURA JUNIOR, S. M. SERVIÇOS LTDA - ME, representado por MANOEL GATO DE SOUZA JUNIOR. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame somente as empresas A. DE J. TAVARES PIMENTA - ME e AURIENE T. GUALBERTO - EPP, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: AURIENE T. GUALBERTO - EPP, A. DE J. TAVARES PIMENTA ME. O participante I. O. DA FONTOURA JUNIOR - ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: a empresa não compareceu para o certame. O participante S. M. SERVIÇOS LTDA - ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: a empresa não compareceu para o certame. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante A. DE J. TAVARES PIMENTA ME foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 52.500,00(Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos Reais.). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	OCIMAR DOS SANTOS VARJÃO	_____
Secretário	PAULO CESAR OLIVEIRA RAMOS	_____
Membro	IRIA MARIA DE SEIXAS G. MARINHO	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
AURIE NE T. GUALBERTO - EPP	_____
A. DE J. TAVARES PIMENTA ME	_____